

A Assemblia Geral Resolve:

Artigo 1.^o E' approvada a pensão mensal de sessenta mil reis concedida por Decreto de 30 de Outubro de 1875 a D. Maria da Gloria Mariani, irmã do primeiro Cirurgião do corpo de saúde do exercito Doutor Joaquin Nicoláo Mariani, fallecido na cidade da Assumpção em consequencia de molestia adquirida na campanha do Paraguay.

Artigo 2.^o Esta pensão será paga da data de sua concessão.

Artigo 3.^o Ficão revogadas as disposições em contrario.

Saco do Senado em 5 de Junho de 1877.

A Presença Imperial Regent em Nome do Imperador Germano

Paris em 8 de Junho de 1877

Imperatriz Imperial Regente

Antonio de S. Paulo

Visconde de Laguna, Presidente

Jozé Pedro Dias de Carvalho - 1.^o Secretario

Paras as Officinas da Imprensa Imperial na cidade de Rio de Janeiro

Handwritten text at the top of the page, likely a title or header, written in cursive.

First main paragraph of handwritten text in cursive script, starting with a large initial letter.

Second main paragraph of handwritten text in cursive script.

Third main paragraph of handwritten text in cursive script.

Fourth main paragraph of handwritten text in cursive script.

Fifth main paragraph of handwritten text in cursive script, featuring a large decorative flourish.

Sixth main paragraph of handwritten text in cursive script.

Seventh main paragraph of handwritten text in cursive script.

Eighth main paragraph of handwritten text in cursive script.

Ninth main paragraph of handwritten text in cursive script.

Tenth main paragraph of handwritten text in cursive script.



De Republica Ital. Mach.

Artigo 1.º E' auctoridade a qual se de' a todos
qualificantes e guberna mil. mil. annuam, e
da' a cartada de mil. mil. annuam, e
1776 a D. Eugracia Maria de Souza, e
D. Francisca Francisca de Souza, e
dado para D. Theodorico de Souza, e
na de mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 2.º Esta pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 3.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 4.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 5.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 6.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 7.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 8.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 9.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 10.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 11.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e

Artigo 12.º A pensao e' para mil. mil. annuam, e
na de mil. mil. annuam, e



[Faint, illegible handwriting in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]

[Faint handwriting visible on the edge of the adjacent page.]

